



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 445, DE 11 DE JULHO DE 2014,

“Autoriza a abertura de Processo de Sindicância”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício 211/OBRAS/ADM/2014, expedido pelo Secretário Municipal de Obras e Frota, Sr. Edinaldo Alves de Abreu.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Processo de Sindicância para apurar responsabilidade quanto a perda de recurso relacionado ao Convênio nº 778158/2012 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, cujo objeto é a reforma e Ampliação da Feira Municipal e apurar responsabilidade quanto a providência de documentações exigidas no Convênio do PAC2/2013 – Carta Consulta nº 002895.02.86/2013-91, cujo objeto é Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas – 3ª Etapa.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 11 de julho de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal